



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 949/GR/UFFS/2025, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 776/GR/UFFS/2025, de 04 de setembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Concede Licença para Capacitação ao Servidor WELLINGTON TISCHER, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Wellington Tischer	1639163	23205.021071/2025-10	08/09/2025	21/11/2025	75” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor